



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO

*2009 da*

LEI Nº 1.166 DE 03 DE Abril DE 1989

"Dá nome à Avenida que menciona"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida que tem início no trecho compreendido Jardim Amazônia/ Águas Quentes, passa a chamar Av. Margarida Afonso de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Abril de 1989

*Paulo Cesar*  
Dr. Paulo Cesar *Kaye* de Aguiar  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que *esta lei foi registrada*  
*no livro proprio nº 19, fls 162 e publi-*  
*cada no mural da Câmara muni-*  
*cipal*

Em 20 / abril / 19 89 *H. Luciano*